



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1482, de 31 de Dezembro de 2013.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, o servidor municipal
Jonatas José Marchi".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 31 de Dezembro de 2013, o Servidor **Jonatas José Marchi**, do emprego Público de Mecânico, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 960/2010, de 15 de Junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 31 de Dezembro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento